



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Mensagem 07

Publicado no Jornal *Informa*
Edição n.º 450 Fls. 059 06
Funcionário *AB/10/11*

LEI N.º 924, DE 16 DE MAIO DE 2014

“ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 847, DE 17 DE ABRIL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal n.º 847, de 17 de abril de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
Valor Mensal das Contratações por Cargo

Função	Programa	Carga Hora Mensal	Valor Mensal
Enfermeiro	C.A.P.S.	80 Horas	1.100,00
Médico Psiquiatra	C.A.P.S.	80 Horas	5.000,00
Psicólogo	C.A.P.S.	80 Horas	1.100,00
Fonoaudióloga	C.A.P.S.	80 Horas	1.100,00
Psicólogo Coordenador	C.A.P.S.	120 Horas	1.500,00
Téc. de Enfermagem	C.A.P.S.	144 Horas	800,00
Terapeuta em Dependência Química	C.A.P.S.	120 Horas	1.100,00
Auxiliar de Saúde Bucal (A.S.B.) Segunda a Sexta	C.E.O.	144 Horas	700,00
Dentista	C.E.O.	144 Horas	2.200,00
Auxiliar de Saúde Bucal (A.S.B.) Segunda a Sexta	P.S.B.	180 Horas	800,00
Dentista	P.S.B.	180 Horas	2.500,00
Dentista	P.S.B.	108 Horas	1.500,00
Enfermeiro Coordenador	E.S.F.	180 Horas	3.000,00
Enfermeiro ESF	E.S.F.	180 Horas	2.500,00
Médico ESF	E.S.F.	180 Horas	8.000,00
Médico ESF	E.S.F.	64 Horas	3.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Téc. de Enfermagem ESF	E.S.F.	180 Horas	1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	PACS	180 Horas	850,00
Acadêmico	PROCAPE	96 Horas	700,00
Profissional de Saúde Nível Superior	PROCAPE	120 Horas	2.000,00
Médico	NASF	72 Horas	3.000,00
Farmacêutica	NASF	180 Horas	2.500,00
Nutricionista	NASF	180 Horas	2.500,00
Assistente Social	NASF	180 Horas	2.500,00
Fisioterapeuta	NASF	72 Horas	1.000,00
Fonoaudióloga	NASF	72 Horas	1.000,00
Avaliador Físico	NASF	180 Horas	2.500,00
A.S.B. (24hrs HMVSB)	PROFAPS	96 Horas	700,00
A.S.B. (Ambulatório Postos de Saúde)	PROFAPS	Diarista	700,00
Assistente Social	PROFAPS	80 Horas	1.100,00
Dentista (Ambulatório Postos de Saúde)	PROFAPS	80 Horas	1.100,00
Dentista (24hrs HMVSB)	PROFAPS	96 Horas	1.100,00
Enfermeiro 24hrs	PROFAPS	96 Horas	1.100,00
Enfermeiro Coordenador	PROFAPS	200 Horas	2.500,00
Farmacêutico	PROFAPS	80 Horas	1.100,00
Fisioterapeuta	PROFAPS	80 Horas	1.100,00
Fonoaudióloga	PROFAPS	80 Horas	1.100,00
Médico Clínico (plantão 24 HRS)	PROFAPS	96 Horas	7.000,00
Médico (ambulatório)	PROFAPS	80 Horas	6.000,00
Médico (ambulatório)	PROFAPS	40 Horas	3.500,00
Médico Anestesiologista (plantão 24 HRS)	PROFAPS	96 Horas	7.000,00
Médico Pediatra (plantão 24 HRS)	PROFAPS	96 Horas	9.000,00
Médico Cirurgião (plantão 24 HRS)	PROFAPS	96 Horas	7.000,00
Médico Ortopedista (plantão 24 HRS)	PROFAPS	96 Horas	7.000,00
Médico Veterinário	PROFAPS	80 Horas	2.500,00
Nutricionista	PROFAPS	80 Horas	1.100,00
Téc. de Laboratório	PROFAPS	192 Horas	700,00
Téc. de Enfermagem	PROFAPS	192 Horas	800,00
Téc. de Aparelho Gessado	PROFAPS	192 Horas	700,00
Téc. de RX.	PROFAPS	96 Horas	700,00
Terapeuta Ocupacional	PROFAPS	120 Horas	1.100,00
Coordenador Auxiliar de Consultório Dentário	PROFAPS	Diarista	1.500,00
Encarregado de Serviço Hospitalar	PROFAPS	Diarista	1.100,00
Auxiliar Administrativo I	PROFAPS	Diarista	1.000,00
Auxiliar Administrativo II	PROFAPS	Diarista	900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Auxiliar Administrativo III	PROFAPS	Diarista	800,00
Auxiliar Administrativo IV	PROFAPS	Diarista	700,00
Atendente I	PROFAPS	192 Horas	700,00
Atendente II	PROFAPS	192 Horas	678,00
Auxiliar de Serviço Hospitalar I	PROFAPS	192 Horas	900,00
Auxiliar de Serviço Hospitalar II	PROFAPS	192 Horas	800,00
Auxiliar de Serviço Hospitalar III	PROFAPS	192 Horas	700,00
Segurança Hospitalar I	PROFAPS	192 Horas	800,00
Segurança Hospitalar II	PROFAPS	192 Horas	700,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2014.

Mangaratiba, 16 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito